



+ uma **INDÚSTRIA** em Mogi Mirim

Mogi Mirim ganhou mais uma indústria que contribuirá e muito para o desenvolvimento econômico do município. Localizada às margens da SP-340, a Steelvet é uma empresa mogimiriana de próteses ortopédicas animal que pesquisa, desenvolve e produz placas, parafusos, instrumentais cirúrgicos, dentre outros produtos voltados à medicina veterinária. Buscando ser referência mundial na área, a Steelvet é a primeira empresa brasileira voltada especificamente à fabricação de produtos ortopédicos veterinários para atender as rígidas exigências do mercado americano e europeu. Para isso, adotou as mesmas boas práticas de fabricação, matérias-primas, equipamentos e controles adotados para a linha de próteses empregada para uso em humanos.



Pavimentação asfáltica na Zona Sul Mais um acesso viário para a região do Maria Beatriz



Uma das mais importantes obras viárias na Zona Sul começou nesta semana. A iniciativa irá garantir à população uma nova via de acesso aos loteamentos Verona e Manacás, na região do bairro Jardim Maria Beatriz, uma antiga reivindicação dos moradores. Na prática será realizada a pavimentação asfáltica da avenida Geraldo Potyguara Silveira Franco, no trecho entre a avenida Prefeito Antônio Tavares Leite e a rua Maria Romanello. Com investimentos de cerca de R\$ 1,1 milhão, a construtora Era Técnica Engenharia já iniciou os serviços de limpeza e a preparação da via para a realização das obras de infraestrutura. Nesta sexta-feira (18), o prefeito Paulo Silva, acompanhado pelo vereador Marcos Gaúcho e o administrador do Residencial Manacás Paulo César Souza estiveram no local para acompanhar o início das obras.


CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
 Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 145 DE 2022
AUTÓGRAFO Nº 72 DE 2023

INSTITUI O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO SOBRE O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) PARA PROFESSORES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º Fica instituído no Município o Programa de Capacitação sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) para professores das escolas da rede Pública e Privada do município de Mogi Mirim/SP.

Art. 2º O programa será realizado anualmente, preferencialmente nas primeiras semanas do mês de abril, em referência ao dia mundial da conscientização do autismo.

Parágrafo único. O programa de que trata esta Lei não exclui a possibilidade da utilização de outros instrumentos que visem garantir a capacitação referente ao Transtorno de Espectro Autista.

Art. 3º O programa contará com palestras e treinamentos com profissionais especializados no assunto como: psicólogos, neurologistas, psiquiatras, terapeutas, pedagogos, pais e pessoas com certificados educacionais referentes ao autismo.

Art. 4º O programa será divulgado, e será efetuada as inscrições dos profissionais interessados em participar.

Art. 5º Para o desenvolvimento do programa, poderão ser realizados convênios e parcerias com entidades sociais envolvidas na causa, e com o setor privado, visando à promoção de palestras, cursos e treinamentos dos profissionais da área da Educação Municipal.

Art. 6º O programa de que trata esta Lei não exclui o direito da pessoa com Transtorno do Espectro Autista ao acompanhante especializado, caso haja necessidade, nos termos da Lei Federal 12.764 de 2012, tendo em vista que a presente Lei se trata de uma ferramenta para que todos os professores em âmbito municipal, possam ter noções sobre o tratamento e cuidados com os autistas, visando a inclusão social dos mesmos.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 11 de julho de 2023.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
 Presidente da Câmara

VEREADORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO
 1ª Vice-Presidente

VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI
 2º Vice-Presidente

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA
 1ª Secretária

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
 2º Secretário

Projeto de Lei nº 145 de 2022
 Autoria: Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães


CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
 Estado de São Paulo

LEI Nº 6.656 – DE 18 DE AGOSTO DE 2023

INSTITUI O "DIA DO TAEKWONDO" NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Mogi Mirim o "DIA DO TAEKWONDO", a ser comemorado anualmente em 04 de setembro.

Art. 2º - A comemoração ora instituída passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município de Mogi Mirim.

Art. 3º - A data proposta tem por objetivo promover, incentivar e divulgar, no âmbito esportivo, social, cultural e educacional, os benefícios físicos, mentais e emocionais da prática do Taekwondo à população mogimiriana.

Art. 4º - Para efeito do proposto no Art. 3º da presente Lei, as seguintes ações poderão ser realizadas:

I. Eventos de competição e/ou demonstração de Taekwondo;
 II. Divulgação de projetos sociais para a prática do Taekwondo;
 III. Capacitações, cursos e seminários sobre Taekwondo;
 IV. Homenagens a mestres, professores e atletas de Taekwondo;
 V. Demais atividades pertinentes ao universo do Taekwondo.

Art. 5º - Durante a semana do dia 04 de setembro, as ações de que trata o Art. 4º poderão ser fomentadas pela Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer de forma individual, ou conjunta com os demais interessados na consecução da presente Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
 Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.
 Projeto de Lei nº 49 de 2023
 Autoria: Vereador Ademir Souza Floretti Junior


CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
 Estado de São Paulo

LEI Nº 6.657 – DE 18 DE AGOSTO DE 2023

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA PROJETADA 13, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RESERVA DA CACHOEIRA, DE "RUA CABO PM WELTON SANTOS SOBRINHO SILVA".

DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 13, localizada no Loteamento Reserva da Cachoeira, passa a denominar-se "RUA CABO PM WELTON SANTOS SOBRINHO SILVA".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
 Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 59 de 2023
 Autoria: Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena


CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
 Estado de São Paulo

LEI Nº 6.658 – DE 18 DE AGOSTO DE 2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A UNIDADE DE MOGI MIRIM DA MISSÃO DA ORDEM TERCEIRA REGULAR DE SÃO FRANCISCO DO BRASIL E O CONVENTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (SEMINÁRIO).

DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como Utilidade Pública e Social a Missão da Ordem Terceira Regular de São Francisco – unidade de Mogi Mirim e seu respectivo convento local denominado Convento Nossa Senhora de Fátima (seminário), que tem como finalidade a pregação do evangelho, obras de assistência social, tais como colégios, asilos, orfanatos, ambulatórios, hospitais, secretariados paroquiais de Ação Social católica, entre outras.

Art. 2º A referida Associação preenche todos os requisitos da Lei Municipal de nº 3.810, de 27 de junho de 2003, fazendo jus ao reconhecimento de Instituição de Utilidade Pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
 Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 64 de 2023
 Autoria: Vereadora Mara Cristina Choquetta


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

CONVOCAÇÃO PERÍODO INTEGRAL 2023

Célia Ataíde, Secretária Interina de Educação do Município de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os pais ou responsáveis pelas crianças abaixo relacionadas, a comparecerem a respectiva Escola para efetivação de matrícula, no período INTEGRAL para o ano letivo de 2023, nos dias 21, 22 e 23 de agosto

1	EMEB PROFª ANA ISABEL DA COSTA FERREIRA	STEFANY GOMES AVELINO	3º ANO - TARDE	PROJETO SER - MANHÃ
2	EMEB PROFª ANA ISABEL DA COSTA FERREIRA	YURI VINICIUS GOMES GONÇALVES	1º ANO - TARDE	PROJETO SER - MANHÃ

Célia Ataíde, Secretária Interina de Educação do Município de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os pais ou responsáveis pelas crianças abaixo relacionadas, a comparecerem a respectiva Entidade para agendamento de matrícula e entrega de documentos, no período INTEGRAL, para o ano letivo de 2023, nos dias 21, 22 e 23 de agosto.

1	EMEB PROF. ALFREDO BÉRGAMO	EMANUELLE CARVALHO DA ANUNCIACÃO	2º ANO - MANHÃ	ICA - TARDE
1	EMEB PROFª EDNA FÁVERO CHOQUETA	JOÃO PEDRO OLIVEIRA CARVALHO	1º ANO - TARDE	CCI - MANHÃ

DESISTÊNCIAS

1	EMEB PROFª ALTAIR ROSA CORSI COSTA	DAVI DA SILVA SANTOS	INFANTIL	CCI
1	EMEB PROFª ANA ISABEL DA COSTA FERREIRA	BRAYAN SAMUEL DA SILVA TEODORO		PROJETO SER
2	EMEB PROFª ANA ISABEL DA COSTA FERREIRA	RYAN ANDRÉ SORIANO DA SILVA		PROJETO SER
1	EMEB PROFª EDNA FÁVERO CHOQUETA	GABRIELA MATHIAS DE OLIVEIRA	INFANTIL	CCI
2	EMEB PROFª EDNA FÁVERO CHOQUETA	MARCOS VINICIUS REQUIA GENTIL	2º ANO	CCI
3	EMEB PROFª EDNA FÁVERO CHOQUETA	MARIA VITÓRIA VALÉRIO	1º ANO	CCI

CEMMIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO MOGI MIRIM MOGI GUAÇU E AGUAÍ

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: NA SEDE DO CONSÓRCIO CEMMIL – Rua Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP – CEP: 13845-252. EM AGUAÍ: Rodovia Aguaí/Pirassununga, km 0, Bairro Bom Gosto S/N (caixa de água da SABESP) Nos dias 21, 22 ou 23 de Agosto de 2023, no horário das 09:00 as 11:00 e/ou das 13:30 as 15:30 para entrega de TODOS os documentos necessários para admissão, ORIGINAL E CÓPIA DE: 1º-Carteira de Trabalho Digital, 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º-RG, 4º-PIS, 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG. (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento ou Casamento (do convocado e dos filhos até 14 anos), 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e a certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE (constando estar QUITO), 11º -01 foto 3x4, 12º- Histórico escolar, 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade). Na forma do que prevê o Edital nº. 02/2023, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

PARA O CARGO DE:	COLETOR DE LIXO - AGUAÍ	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
6º	23200725	João Victor Cavalcante da Silva	58.451.872-9		

Mogi Guaçu, 19 de agosto de 2023.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
 SUPERINTENDENTE


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

LEI Nº 6.659

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 150.819,37.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar abertura de crédito suplementar adicional especial, por superávit financeiro de 2022, no valor de R\$ 150.819,37 (cento e cinquenta mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e sete centavos), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.41	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.41.11	Gestão de Assistência Social	
01.41.11.08.244.1004.2086	Gestão Municipal o SUAS	
3.3.90.30	Material de Consumo	57.683,28
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	51.186,09
4.4.50.42	Auxílios	41.950,00
95	Fonte de Recurso – Federal (Exercícios Anteriores)	
312.03	Código de Aplicação – COVID-19 - Federal	
	TOTAL	150.819,37

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2023, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 17 de agosto de 2023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
 Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
 Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei nº 73/2023
 Autoria: Prefeito Municipal


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

LEI Nº 6.660

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 1.012.133,00.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar abertura de crédito adicional especial suplementar, por excesso de arrecadação, na importância de R\$ 1.012.133,00 (um milhão, doze mil, cento e trinta e três reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.41	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.41.11	Gestão de Assistência Social	
01.41.11.08.244.1004.2086	Gestão Municipal do SUAS	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	620.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	392.133,00
08	Fonte de Recurso – Emenda Parlamentares Individuais	
	TOTAL	1.012.133,00

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2023, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 17 de agosto de 2023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
 Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
 Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei nº 80/2023
 Autoria: Prefeito Municipal


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

CONVITE À PARTICIPAÇÃO POPULAR

O Prefeito Municipal de Mogi Mirim convida a população em geral para participar da Audiência Pública da Secretaria de Finanças, da Elaboração da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024.

A Audiência Pública será realizada no dia 30 de agosto de 2023, quarta-feira, às 19h00, no Centro Cultural "Prof. Lauro Monteiro de Carvalho e Silva, à Av. Santo Antônio, 430 - Centro, e no dia 31 de agosto de 2023, de forma remota a partir das 19h00.

Para participação da audiência pública, preencher formulário, como segue o link abaixo: <https://forms.gle/cvXrq6jG9ApF6nin8>

Pauta:

18h45 – Credenciamento

19h15 – Abertura do Evento

19h20 – Apresentação do LOA-2024

20h15 - Sugestões e Propostas dos Municípios

21h00 - Encerramento

Mogi Mirim, 18 de agosto de 2023

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
 Prefeito Municipal

CEMMIL

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 004/2023
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES, LISTAS DOS INSCRITOS E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 004/2023 e resolve o que segue:

I – DEFERIR, após verificação da regularidade, as inscrições dos candidatos:

As listas com os nomes dos candidatos inscritos, por emprego e em ordem alfabética, referente ao **DEFERIMENTO** das inscrições do Processo Seletivo estão no **Anexo I** deste Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Jornal Oficial de Mogi Mirim e divulgado nos sites www.sigmarh.com.br e www.cemmil.com.br.

II – DEFERIR, de acordo com as normas do Edital Nº 004/2023, a lista dos candidatos inscritos que se declararam Pessoas com Deficiência para concorrer à reserva de vagas:

Nome	Inscrição	Emprego	Prova Especial
Valeska Camargo	24400298	Serviços Gerais - Mogi Guaçu	Prova Ampliada
Carlos Alexandre Morais Souza	24400639	Serviços Gerais - Mogi Guaçu	Não

III – DEFERIR, de acordo com as normas do Edital Nº 004/2023, a lista dos candidatos inscritos que se declararam Negros ou Pardos para concorrer à reserva de vagas:

Nome	Inscrição	Emprego
Ana Lucia Alves Pereira Jordao	24400408	Assistente de Recursos Humanos - Mogi Guaçu
Beatriz Inacio de Lima	24400501	Serviços Gerais - Mogi Guaçu
Caio Henrique Alves Abdon	24401644	Auxiliar Administrativo - Mogi Mirim
Cristiano Quirino Bernardes	24400848	Motorista - Mogi Mirim
Laura Daniele dos Santos	24400550	Auxiliar Administrativo - Mogi Mirim
Miria Inacio de Lima	24400152	Auxiliar Administrativo - Mogi Guaçu

IV – DETERMINAR o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos ao presente Edital, conforme instruções contidas no **Capítulo III** e **Capítulo XII** do Edital Completo.

V – CONVOCAR para a **PROVA OBJETIVA** todos os candidatos inscritos no seguinte dia, horário e local:

EMPREGO	INFORMAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> Assistente de Recursos Humanos (Mogi Guaçu) Assistente Financeiro (Mogi Guaçu) Auxiliar Administrativo (Mogi Guaçu) Auxiliar Administrativo (Mogi Mirim) Jardineiro (Mogi Mirim) Médico Veterinário (Mogi Guaçu) Motorista (Mogi Guaçu) Motorista (Mogi Mirim) Operador de Máquinas (Mogi Guaçu) Operador de Máquinas (Mogi Mirim) Operador de Motosserra (Mogi Mirim) Operador de Roçadeira Manual (Mogi Mirim) Pedreiro (Mogi Guaçu) Pedreiro (Mogi Mirim) Pintor (Mogi Guaçu) Serviços Gerais (Mogi Guaçu) Serviços Gerais (Mogi Mirim) Técnico em Agropecuária (Mogi Guaçu) Vigia (Mogi Guaçu) Vigia (Mogi Mirim) 	<p>DIA: 27 de agosto de 2023 (domingo)</p> <p>HORÁRIO: 10:00 horas</p> <p>LOCAL: Fundação Educacional Guaçuana - FEG.</p> <p>ENDEREÇO: Rua Hugo Pancieira, nº 386, Centro - Mogi Guaçu/SP.</p> <p>Próximo ao Buri Shopping.</p>

VI – INFORMAR que:

1 - Ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de **30 (trinta) minutos** ao local da prova, munidos de **caneta esferográfica azul ou preta** e do **Documento de Identidade**.

2 - **Os portões serão fechados às 10h00** e não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões, seja qual for o motivo alegado.

3 - O Edital com o **Resultado da Prova Objetiva** será publicado dia **01/09/23**, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Jornal Oficial de Mogi Mirim e divulgado nos sites www.sigmarh.com.br e www.cemmil.com.br.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Mogi Guaçu, 18 de agosto de 2023.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO ATINENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N. 002/2023 – PROCESSO N. 12.844/2023
A Secretaria de Saúde do Município de Mogi Mirim do Estado de São Paulo representada pela Secretária de Saúde, Clara Alice Franco de Almeida Carvalho, torna público a organização social de saúde habilitada para prestar serviços objetivando execução de atividades de gerenciamento, operacionalização, fornecimento de mão de obra e execução de ações e serviços de saúde mental: CAPS Álcool e Drogas, CAPS II, CAPS Infantil e Residência Terapêutica, em lote único, em caráter complementar no âmbito da rede de saúde do município de Mogi Mirim/SP, conforme reunião ocorrida na Secretaria de Saúde no dia 11 de agosto de 2023 e nos termos do Edital do Chamamento Público n. 007/2022, ficando apta a abertura da proposta. ENTIDADES HABILITADAS: INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL e INCS – INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS E SAÚDE. Caso não seja interposto nenhum recurso, fica desde já designada a data de 29 de agosto de 2023, às 15h00 na sede da Secretaria de Suprimentos, para abertura do envelope de propostas. Mogi Mirim, 18 de agosto de 2023. Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ATINENTE À CONCORRÊNCIA N. 012/2023 – PROCESSO N. 12.086/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma com ampliação do BEA "Bem Estar Animal" localizado na Rua Joaquim Guerreiro Dias, Jardim Panorama, no município de Mogi Mirim/SP, através de emenda parlamentar da deputada Joice Hasselmann e do deputado Coronel Tadeu. A Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, através de sua Presidente, torna público adotado critério de julgamento prescrito no Edital n. 063/2023, chegou-se ao seguinte resultado: CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 1º lugar: CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 278.741,01; 2º lugar: GR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 286.405,89; 3º lugar: MOGICOM CONSTRUTORA LTDA – R\$ 295.536,17; 4º lugar: PLIVAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – R\$ 308.921,85; 5º lugar: RAICON CONSTRUTORA LTDA – R\$ 319.494,67. Desta forma, de acordo com o que preceitua o art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Mogi Mirim, 18 de agosto de 2023. Presidente da CPL.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO ATINENTE À CONCORRÊNCIA N. 013/2023 – PROCESSO N. 13.321/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapamento asfáltico com CBUQ na Rua Raphael Bella e na Rua Antônio Roberto Costa, Jardim Flamboyant e Pq. do Estado II, respectivamente, no município de Mogi Mirim/SP. A Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, através de sua Presidente, torna público adotado critério de julgamento prescrito no Edital n. 066/2023, chegou-se ao seguinte resultado: EMPRESAS HABILITADAS: C. C. BARTOLI LTDA; CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA; CONSTRUTORA SIMOSO LTDA; LANZA TERRAPLENAGEM E COMERCIO LTDA EPP; NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. EMPRESA INABILITADAS CONVERDE CONSTRUTORA CIVIL LTDA – não atendimento ao item 3.2.C.2. Caso não seja interposto nenhum recurso, fica desde já designada a data de 31 de agosto de 2023, às 15h00 na sede da Secretaria de Suprimentos, para abertura do envelope de propostas. Mogi Mirim, 18 de agosto de 2023. Presidente da CPL.

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 058/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção preventiva e corretiva de refrigerador, freezer e bebedouro, instalados nas unidades da secretaria municipal de saúde, incluindo a Certificação por equipamento de conserto e revisão, do município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 01 de setembro de 2023, às 09 horas.

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 077/2023
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes, destinados aos implementos e máquinas de diversas secretarias do município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 01 de setembro de 2023, às 09 horas.

Os editais estarão disponíveis aos interessados, através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.mogimirim.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Secretaria de Suprimentos e Qualidade, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3814.1044/3814.1049/3814.1059/3814.1060 ou via e-mail ssq@mogimirim.sp.gov.br. Mogi Mirim, 18 de agosto de 2023.

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 024/2023
Em cumprimento ao artigo 26 da Lei n. 8.666/93, após completo atendimento a legislação vigente e de acordo com o processo administrativo nº 16.285/2023 RATIFICO a Dispensa de Licitação para locação de imóvel situado Rua Marcelliano, nº 610 – Centro, no Município de Mogi Mirim/SP, pelo período de 12 (doze) meses, destinado para funcionamento do Programa de Atendimento de Idoso "Mais Vida, junto ao INSTITUTO CORONEL JOÃO LEITE, inscrito no CNPJ sob nº. 52.779.261/0001-55, com fundamento legal no inciso X, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Mogi Mirim, 18 de agosto de 2023. Secretário de Esportes, Juventude e Lazer

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 025/2023
Em cumprimento ao artigo 26 da Lei n. 8.666/93, após completo atendimento a legislação vigente e de acordo com o processo administrativo nº 16.323/2023 RATIFICO a Dispensa de Licitação visando a aquisição de medicamento para a paciente O. R. visando atendimento de determinação judicial do processo 1000618-03.2023.8.26.0363 expedida em face do município de Mogi Mirim/SP, junto a ONCOEXPRESS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 22.227.973/0001-09 com fundamento legal no artigo 24, IV, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Mogi Mirim, 18 de agosto de 2023. Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 026/2023
Em cumprimento ao artigo 26 da Lei n. 8.666/93, após completo atendimento a legislação vigente e de acordo com o processo administrativo nº 16.324/2023 RATIFICO a Dispensa de Licitação visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação e troca de piso no prédio do Tiro de Guerra, localizado à Av. Ariovaldo Silveira Franco 800, Jardim Panorama, no município de Mogi Mirim/SP, através do orçamento impositivo da vereadora Joelma Franco da Cunha, cuja Concorrência n. 007/2023 restou deserta em 2 oportunidades, junto a PLACON

CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 45.489.666/0001-93 com fundamento legal no artigo 24, V, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Mogi Mirim, 18 de agosto de 2023. Secretário de Obras e Habitação Popular

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 027/2023
Em cumprimento ao artigo 26 da Lei n. 8.666/93, após completo atendimento a legislação vigente e de acordo com o processo administrativo nº 16.312/2023 RATIFICO a Dispensa de Licitação para Locação de imóvel localizado na situado à Avenida Santo Antônio, 99, Bairro Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, destinado para abrigar a Execução Fiscal do Fórum local, pelo período de 12 meses, junto ao proprietário CLAUDINEI APARECIDA DE SOUZA - inscrito no CPF/MF sob n 120.350.408-09 e SOLANGE APARECIDA DE PIERI SOUZA - inscrito no CPF/MF sob n 120.741.818-84, com fundamento legal no inciso X, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Mogi Mirim, 18 de agosto de 2023. Chefe de Gabinete.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 093/2020 – DISPENSA N. 018/2020
Processo nº 6.045/2020 – OBJETO: Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse do município de Mogi Mirim pelo sistema online nos respectivos cadernos do Diário Oficial do Estado de São Paulo - Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP. Prorrogado até: 22 de julho de 2024. Valor: R\$ 138.285,00. Data de assinatura: 21 de julho de 2023.

EXTRATO DO ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 153/2022 (TERMO DE COLABORAÇÃO) – CHAMAMENTO PÚBLICO N. 002/2022
Processo nº 4.293/2022 – OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem - Contratada: INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL. Aditivo no valor de R\$ 12.627,60, e prorrogação do prazo da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses até 02 de agosto de 2024 - Data de assinatura: 01 de agosto de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N. 132/2023 (TERMO DE ADESÃO) – INEXIBILIDADE N. 004/2023
Processo nº 6.462/2023 OBJETO: Credenciamento de artistas e profissionais de arte, cultura e turismo para executarem serviços nas atividades estabelecidas pela Secretaria de Cultura e Turismo do município de Mogi Mirim/SP. Credenciado: CALINI DETONI 05964643981. Data de assinatura: 14 de agosto de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N. 133/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 045/2023
Processo nº 11.141/2023 – OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para processamento da folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, Administração Direta e Autarquia (Prefeitura Municipal + SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto). Contratada: BANCO BRANDESCO S/A – Valor: R\$ 2.972.800,00 - Data de assinatura: 16 de agosto de 2023.

EXTRATO DO ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 142/2023–PREGÃO ELETRÔNICO N. 008/2023
Processo nº 4.950/2023 – OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios (carnes), destinados a Secretaria de Educação - Alimentação Escolar e Secretaria de Meio Ambiente – Bem-Estar Animal do município de Mogi Mirim/SP. CONTRATADA: M. NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES EIRELI. Motivo: Alteração de marca. Lote: 01 - De: Patriotta; Para: Frigobon. Data da Assinatura: 16 de agosto de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 214/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 056/2023
Processo nº 13.269/2023 – OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para eventuais e futuras prestações de serviços de locação de banheiros químicos, gerador, gradil, iluminação e som, destinados para diversas secretarias do município de Mogi Mirim/SP. Contratada: JM TENDAS LTDA – Valor: R\$ 120.000,00 - Data de assinatura: 17 de agosto de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 213/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 056/2023
Processo nº 13.269/2023 – OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para eventuais e futuras prestações de serviços de locação de banheiros químicos, gerador, gradil, iluminação e som, destinados para diversas secretarias do município de Mogi Mirim/SP. Contratada: HELDER FRANCISCO NALIATO – Valor: R\$ 1.880.000,00 - Data de assinatura: 17 de agosto de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 212/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 062/2023
Processo nº 13.537/2023 – OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada para fornecimento, transporte e plantio de grama, destinada para atender as necessidades das Secretarias do município de Mogi Mirim/SP. Contratada: E. DOS SANTOS COELHO FLORICULTURA – Valor: R\$ 1.189.940,00 - Data de assinatura: 17 de agosto de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N. 134/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 055/2023
Processo nº 12.563/2023 – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento, implantação e manutenção de software, modelo SAAS, com acesso via web, plataforma digital específica e integrada para a operação e gestão de processos habitacionais e de regularização fundiária, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Habitação Popular do município de Mogi Mirim/SP. Contratada: INSTITUTO HABITA BRASIL TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA – Valor: R\$ 21.500,00 - Data de assinatura: 17 de agosto de 2023.

LARISSA RODRIGUES VICENTE
Secretária de Suprimentos e Qualidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

FUNÇÃO	NOME POR EXTENSO	CPF	RE
Gestor do Contrato	Adriana G. Alamino Garcia	124.245.558-26	01873
Fiscal do Contrato	Adriana Maura Guarneri	172.713.188-60	00140
Gestor-Substituto	André Luiz Xavier da Silva	120.477.628-80	13242
Fiscal-Substituto	Lucas Luis Valerio	350.614.878-85	489

ATA Nº	NOME DA EMPRESA
193/2023	I. R. Comércio e Materiais Elétricos Eireli
194/2023	Atrium Indústria e comércio de Ferragens Ltda
196/2023	Douglas Donizetti Bernini
197/2023	Comercial Sponchiado Eireli
212/2023	E. dos Santos Coelho Floricultura
213/2023	Heider Francisco Naliato ME

FUNÇÃO	NOME POR EXTENSO	CPF	RE
Gestor da Ata	Adriana G. Alamino Garcia	124.245.558-26	01873
Fiscal da Ata	Argentino Pereira	004.902.918-56	02778
Gestor-Substituto	André Luiz Xavier da Silva	120.477.628-80	13242
Fiscal-Substituto	André Luiz de Oliveira	217.093.498-75	00589

Art. 2º O Gestor-Substituto e o Fiscal-Substituto atuarão, durante a execução do contrato ou instrumento congênera, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor e do Fiscal titular.

Art. 3º Nos Contratos, ou instrumentos congêneres, considerados de baixa complexidade e nas Atas de Registro de Preços, as atribuições do Fiscal serão exercidas pelo Gestor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata ou instrumento congênera.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 18 de agosto de 2023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

JORNAL OFICIAL DE MOGI MIRIM

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Mogi Mirim é uma publicação da Prefeitura do Município de Mogi Mirim, criada pela Lei Municipal 5.463/2.013, desenvolvida pela Secretaria de Relações Institucionais, com caráter educativo e informativo para dar transparência às ações do Governo, Administração Direta e Indireta e Câmara Municipal.

Textos

Lucas Valério
Roberta Lopes
Paulo Renato Lili
André Paes Leme
Jambres Marcos

Fotos

Mariene do Carmo
Nelson Poliche
Silveira Jr.

Diagramação

Renan Manara Cardoso

Arte

Renan Manara Cardoso

Jornalista Responsável

Roberta Lopes
MTB 80.532 SP

Tiragem

7.000 exemplares

Distribuição gratuita

jornaloficialmm@gmail.com

Impressão

Empresa JJ Regional Ltda.
Rua Quatro, 852
Centro - Rio Claro/SP



COMUNICAÇÃO



Secretaria de Relações Institucionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023
FEIRAS LIVRES E DO PRODUTOR**

O Município de Mogi Mirim, através da Secretaria de Agricultura, vem a público informar que estarão abertas as inscrições para preenchimento de **dezenove (19)** vagas disponíveis para os interessados em participar das feiras livres e do produtor, realizadas nos dias da semana, horários e locais conforme ANEXO II.

1. DA INSCRIÇÃO

As inscrições acontecerão na sede da Secretaria de Agricultura, situada à Rua Sete de Setembro, nº 894 – Atterrado, dentro do Horto Florestal, nos dias 21, 22, 23 de Agosto de 2023, entre 08 e 16 horas.

2. DOS LOCAIS DE REALIZAÇÕES DAS FEIRAS

As feiras livres e do produtor são realizadas nos locais conforme ANEXO II, os locais são previamente demarcados pela Secretaria de Agricultura, podendo sofrer alterações quando a Administração Pública avaliar conveniente e oportuno, sempre motivada pelo interesse público.

3. DO HORÁRIO DE ATIVIDADES DAS FEIRAS

As feiras livres e do produtor obedecem aos dias e horários conforme ANEXO II.

4. DA HABILITAÇÃO

Estão legitimados para concorrer às vagas, todas as pessoas físicas e jurídicas, que pretendam, ou já estejam, cadastradas como feirante no Cadastro Mobiliário e na Secretaria de Agricultura desta municipalidade, mediante apresentação dos documentos necessários.

5.1. DA DOCUMENTAÇÃO

Os interessados em concorrer a uma das vagas disponíveis deverão comparecer à Sede da Secretaria de Agricultura, na data e horário preestabelecido por este Edital, munidos dos seguintes documentos:

I – Requerimento (ANEXO I) – devidamente preenchido, disponível para retirada na Secretaria de Agricultura;

II – RG – original e cópia;

III – CPF – original e cópia;

IV – Comprovante de endereço – original e cópia;

V – Comprovante de capacitação junto à Vigilância Sanitária – para os grupos de ramos de atividade: 2, 4, 5, 6, 11 e 12.

6. DO SORTEIO

Serão disponibilizadas dezenove (19) vagas, distribuídas conforme ANEXO II, as quais serão objeto de sorteio na data de 28 de agosto de 2023, na sede

da Secretaria de Agricultura, às 9 horas, impreterivelmente, limitando-se uma vaga por candidato habilitado. As inscrições não contempladas pelo processo seletivo entrarão em uma lista de espera, definidas durante o sorteio, para futuras vagas.

7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades está previsto conforme ANEXO II.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I – Os contemplados no sorteio ocuparão uma vaga, independentemente do agrupamento das atividades estabelecido no ANEXO II.

II – Todos os candidatos habilitados ficarão subordinados aos ditames das Leis Municipais nº 6.467/2022; 6.096/2019; 5.790/2016 e pelo Decreto Municipal nº 7.556/2017, devendo observar o cumprimento destas e demais regras que venham a ser estabelecidas para o exercício das atividades.

Mogi Mirim, 19 de Agosto de 2023.

Oberdan Quaglio Alves
Secretário de Agricultura

ANEXO I

A – REQUERIMENTO

Solicito que seja o presente requerimento submetido a exame e decisão do órgão competente, sobre o assunto abaixo citado. Estando ciente de que somente serei atendido após o cumprimento de todas as exigências legais cabíveis, dentro das possibilidades e de acordo com este EDITAL.

B – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – FEIRAS LIVRE E DO PRODUTOR:

____ - ____ - ____
DIA DA SEMANA _____ LOCAL _____

C – TITULAR /RESPONSÁVEL:

NOME

CÉDULA DE IDENTIDADE (RG) _____ CPF _____

ENDEREÇO

BAIRRO

CEP _____ CIDADE _____

DDD TELEFONE

E-MAIL

D – MERCADORIA COMERCIALIZADA:

GRUPO|____|

Declaro que as informações e documentos juntados são verdadeiros.

Mogi Mirim, ____ de ____ de ____.

Assinatura

Observações: ⚠Este formulário deverá ser preenchido de forma legível. O pedido somente será recepcionado, se devidamente acompanhado dos documentos exigidos.

ANEXO II

A – VAGAS

A disponibilidade das vagas seguem definidos por dias da semana, horários e locais de realização. Os produtos comercializados nas feiras livres e/ou do produtor ficam classificados nos grupos por ramos de atividade, a seguir descritos, devendo ser observadas as metragens constantes neste EDITAL.

1. FEIRA DO PRODUTOR – SEMANAIS

Dia da Semana: Terça-feira.

Horário de atividades das feiras: entre 06h00min e 10h00min – período de comercialização.

Local de realização da feira: Rua São Carlos – Vila Bianchi.

Início das atividades: 12 de setembro de 2023.

Grupo 4: laticínios (produtos derivados do leite) industrializados, margarinas, conservas em geral, frutas secas e cristalizadas, azeitonas e picles, bacalhau e outros peixes secos ou salgados.

Vagas	Metragem
1	6M

Grupo 11: caldo de cana, água de coco *in natura*, sorvetes e sucos em geral.

Vagas	Metragem
1	3M

Dia da Semana: Quinta-feira.

Horário de atividades das feiras: entre 06h00min e 10h00min – período de comercialização.

Local de realização da feira: Rua Biquinha do Conselho – Santa Cruz.

Início das atividades: 14 de setembro de 2023.

Grupo 4: laticínios (produtos derivados do leite) industrializados, margarinas, conservas em geral, frutas secas e cristalizadas, azeitonas e picles, bacalhau e outros peixes secos ou salgados.

Vagas	Metragem
1	6M

Grupo 11: caldo de cana, água de coco *in natura*, sorvetes e sucos em geral.

Vagas	Metragem
1	3M

2. FEIRA DO PRODUTOR – FINAIS DE SEMANA

Dia da Semana: Domingo.

Horário de atividades das feiras: entre 06h00min e 10h30min – período de comercialização.

Local de realização da feira: Rua Pedro Bonaldo – Jardim do Lago.

Início das atividades: 17 de setembro de 2023.

Grupo 11: caldo de cana, água de coco *in natura*, sorvetes e sucos em geral.

Vagas	Metragem
1	3M

Dia da Semana: Domingo.

Horário de atividades das feiras: entre 06h00min e 10h30min – período de comercialização.

Local de realização da feira: Rua José Mathias – Tucuru.

Início das atividades: 17 de setembro de 2023.

Grupo 4: laticínios (produtos derivados do leite) industrializados, margarinas, conservas em geral, frutas secas e cristalizadas, azeitonas e picles, bacalhau e outros peixes secos ou salgados.

Vagas	Metragem
1	6M

Grupo 11: caldo de cana, água de coco *in natura*, sorvetes e sucos em geral.

Vagas	Metragem
1	3M

Dia da Semana: Domingo.

Horário de atividades das feiras: entre 06h00min e 10h30min – período de comercialização.

Local de realização da feira: Espaço Cidadão – Centro.

Início das atividades: 17 de setembro de 2023.

Grupo 4: laticínios (produtos derivados do leite) industrializados, margarinas, conservas em geral, frutas secas e cristalizadas, azeitonas e picles, bacalhau e outros peixes secos ou salgados.

Vagas	Metragem
1	6M

Grupo 5: embutidos industrializados em geral (salsichas, linguiças, paios, salames e outros tipos de frios), bacalhau e outros peixes secos ou salgados, carnes secas, salgadas ou defumadas, banhas, gorduras comestíveis.

Vagas	Metragem
1	6M

Grupo 12: comidas típicas em geral (*yakisoba*, tapioca, pamonha e churros, entre outros).

Vagas	Metragem
1	6M

3. FEIRA LIVRE – PERÍODO NOTURNO

Dia da Semana: Quarta-feira.

Horário de atividades das feiras: entre 18h00min e 22h00min – período de comercialização.

Local de realização da feira: Espaço Cidadão – Centro.

Início das atividades: 13 de setembro de 2023.

Grupo 11: caldo de cana, água de coco *in natura*, sorvetes e sucos em geral.

Vagas	Metragem
1	3M

Dia da Semana: Sexta-feira.

Horário de atividades das feiras: entre 18h00min e 22h00min – período de comercialização.

Local de realização da feira: Avenida da Saudade, próximo à Praça Catarino Marangoni – Tucuru.

Início das atividades: 15 de setembro de 2023.

Grupo 2: cereais em grãos, café, açúcar, sal, mel, coco ralado, enlatados, fubá, farinhas em geral, temperos para alimentos em geral, todos industrializados.

Vagas	Metragem
1	6M

Grupo 4: laticínios (produtos derivados do leite) industrializados, margarinas, conservas em geral, frutas secas e cristalizadas, azeitonas e picles, bacalhau e outros peixes secos ou salgados.

Vagas	Metragem
1	6M

Grupo 5: embutidos industrializados em geral (salsichas, linguiças, paios, salames e outros tipos de frios), bacalhau e outros peixes secos ou salgados, carnes secas, salgadas ou defumadas, banhas, gorduras comestíveis.

Vagas	Metragem
1	6M

Grupo 6: produtos alimentícios regionais industrializados.

Vagas	Metragem
1	6M

Grupo 13: Utensílios domésticos em geral.

Vagas	Metragem
1	3M

Grupo 16: calçados em geral, cintos e bolsas.

Vagas	Metragem
1	6M

Grupo 20: serviços de reparos de equipamentos e utilidades domésticas

Vagas	Metragem
1	6M

4. FEIRA LIVRE – PERÍODO MATUTINO

Dia da Semana: Sábado.

Horário de atividades das feiras: entre 6h00min e 11h00min – período de comercialização.

Local de realização da feira: Espaço Cidadão – Centro.

Início das atividades: 16 de setembro de 2023.

Grupo 11: caldo de cana, água de coco *in natura*, sorvetes e sucos em geral.

Vagas	Metragem
1	3M